

ANEXO III

PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA MODALIDADE FUNDO A FUNDO

1. IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

Município: Veranópolis - RS

CNPJ: 98.671.597.0001-09

População (IBGE): 24.021 habitantes

Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC:

Nome do Coordenador Municipal: Genuir Domingos Frizon

Telefone: (54) 99132 6799

E-mail: defesacivil@veranopolis.rs.gov.br

Fundo Municipal de Proteção e Defesa Civil:

Banco: Banrisul

Agência: 0450

Conta Corrente: 04.090.423.0-2

2. ENQUADRAMENTO NOS CRITÉRIOS DO PROGRAMA

Assinalar a condição que habilita o Município ao Programa:

- ☒ Possui homologação de Estado de Calamidade Pública - ECP decorrente de evento adverso súbito nos anos de 2023 ou 2024.
- ☒ Possui área de risco oficialmente mapeada pelo Serviço Geológico do Brasil - SGB relacionada a movimentos de massa, enxurradas ou inundações.
- ☒ Está entre os Municípios do Estado do Rio grande do Sul definidos como prioritários pela recorrência em inundações dentro do contrato de monitoramento de eventos hidrológicos do Estado .

Documentação comprobatória anexada:

- **Decretos executivos nº 7.555** de 03 de maio de 2024; **7.570** de 29 de maio de 2024; **7.720** de 09 de janeiro de 2025; **7.789** de 14 de março de 2025 e **7.789** de 14 de março de 2025.

- **Cartografia de risco geológico expedido pela SGB.**

3. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES PROPOSTAS

Item	Ação Proposta	Quantidade	Unidade de Medida	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Aquisição de veículo leve, novo Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “c”.	01	Un	R\$ 132.590,00	R\$ 132.590,00
02	Aquisição de notebook Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XII.	03	Un	R\$ 6.690,00	R\$ 20.070,00
03	Aquisição de bomba de água Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “b”.	01	Un	R\$ 6.249,00	R\$ 6.249,00
04	Aquisição de motogerador 380V Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “a”.	01	Un	R\$ 7.659,00	R\$ 7.659,00
05	Aquisição de motogerador trifásico Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “a”.	01	Un	R\$ 58.000,00	R\$ 58.000,00
06	Aquisição de motosserra sobre 30cm Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “e”.	01	Un	R\$ 2.629,00	R\$ 2.629,00
07	Aquisição de motosserra sobre 40cm Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XVI, “e”.	01	Un	R\$ 3.159,00	R\$ 3.159,00
08	Tela Interativa Resolução 008/Fundec - 2026 Art. 9ª, XII.	01	Un	R\$ 22.048,00	R\$ 22.048,00

Valor Total das Ações: **R\$ 252.404,00** (duzentos e cinquenta e dois mil, quatrocentos e quatro reais).

O Município de Veranópolis informa que os valores que ultrapassarem o montante disponibilizado pela Defesa Civil Estadual serão suportados com recursos próprios do erário municipal, a título de contrapartida, garantindo a plena execução do objeto proposto e o cumprimento das finalidades previstas no respectivo plano de trabalho.

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

Apresentar justificativa técnica demonstrando:

- I - A necessidade das ações propostas;
- II - A relação entre as ações e os riscos ou vulnerabilidades identificadas;
- III - Os benefícios esperados para a população e para a gestão municipal de proteção e defesa civil;
- IV - A adequação das ações aos objetivos do PREPARA RS.

Descrição:

O Município de Veranópolis apresenta histórico de ocorrência de eventos adversos súbitos, especialmente chuvas intensas, vendavais, granizo, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa, situações que podem ocasionar danos humanos, materiais, ambientais e prejuízos econômicos, exigindo o fortalecimento contínuo da capacidade operacional da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil.

As aquisições do veículo, notebook, bomba de água, motogeradores, motosserras e tela interativa são necessárias para ampliar a capacidade de preparação, monitoramento, coordenação e resposta do Município frente a eventos extremos, proporcionando maior eficiência na gestão dos riscos e na proteção da população.

O veículo permitirá o deslocamento rápido das equipes para vistorias preventivas, monitoramento de áreas vulneráveis, atendimento de ocorrências e apoio às ações de resposta. O notebook possibilitará o acompanhamento de sistemas de monitoramento meteorológico e hidrológico, elaboração de relatórios técnicos, emissão de alertas, atualização de planos de contingência e gerenciamento das informações operacionais.

A bomba de água será empregada em situações de alagamentos e inundações, permitindo a retirada de água acumulada em áreas urbanas, edificações públicas e locais afetados por eventos extremos. Os motogeradores garantirão autonomia energética para estruturas estratégicas, centros de operações, abrigos temporários e demais serviços

essenciais durante interrupções no fornecimento de energia elétrica decorrentes de tempestades e vendavais.

As motosserras serão utilizadas na remoção de árvores, galhos e demais obstáculos resultantes de vendavais e tempestades severas, possibilitando a rápida desobstrução de vias públicas e o restabelecimento da mobilidade e do acesso aos serviços essenciais.

A tela interativa será destinada às ações de capacitação, planejamento, monitoramento, treinamentos, reuniões técnicas e atividades de educação preventiva junto à comunidade, fortalecendo a cultura de prevenção e preparação para desastres.

As ações propostas possuem relação direta com os riscos e vulnerabilidades identificados no município, contribuindo para a redução dos impactos decorrentes de eventos adversos súbitos, para o fortalecimento da capacidade institucional da Defesa Civil Municipal e para a melhoria das condições de atendimento à população em situações de emergência.

Os benefícios esperados incluem a ampliação da capacidade de monitoramento e alerta, a redução do tempo de resposta às ocorrências, o fortalecimento da logística operacional, a melhoria da coordenação das ações de proteção e defesa civil, a continuidade dos serviços essenciais em situações críticas e o aumento da segurança da população residente em áreas suscetíveis a riscos.

As aquisições propostas estão plenamente alinhadas aos objetivos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS, especialmente no que se refere ao fortalecimento das capacidades municipais, monitoramento e inteligência situacional, mitigação dos riscos de desastres, proteção de infraestruturas críticas, logística humanitária e preparação da capacidade de resposta e coordenação operacional, contribuindo para o fortalecimento da gestão municipal de proteção e defesa civil e para a construção de um município mais resiliente diante dos eventos extremos.

5. COMPATIBILIDADE COM OS OBJETIVOS DO PREPARA RS

Demonstrar de que forma as ações propostas contribuem para os objetivos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos - PREPARA RS.

Assinalar os objetivos atendidos:

X Fortalecimento da Governança e da Coordenação do Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil;

X Fortalecimento das Capacidades Municipais;

- X Monitoramento, Alerta e Inteligência Situacional;
- X Comunicação de Risco;
- X Mitigação dos Riscos de Desastres;
- ▣ Proteção de Infraestruturas Críticas;
- X Logística Humanitária;
- X Acolhimento e Abrigamento Emergencial;
- X Voluntariado, Participação Comunitária e Mobilização Social;
- X Preparação da Capacidade de Resposta e Coordenação Operacional.

Justificativa:

As ações propostas contribuem para os objetivos do PREPARA RS ao fortalecer a estrutura operacional, tecnológica e logística da Defesa Civil Municipal, ampliando a capacidade de prevenção, monitoramento e resposta aos eventos adversos súbitos.

A aquisição dos equipamentos possibilitará o fortalecimento das capacidades municipais, a melhoria do monitoramento e da inteligência situacional, a qualificação da comunicação de risco e a mitigação dos impactos causados por chuvas intensas, vendavais, granizo, enxurradas, alagamentos e movimentos de massa.

Além disso, os equipamentos ampliarão a capacidade logística e operacional do Município, garantindo maior eficiência no atendimento às ocorrências, suporte aos abrigos emergenciais, realização de ações preventivas, capacitações comunitárias e coordenação das operações de proteção e defesa civil.

Dessa forma, as aquisições contribuirão diretamente para o fortalecimento da governança, da preparação, da resposta e da resiliência municipal frente aos eventos extremos, em conformidade com os objetivos do Programa Estadual de Preparação para Eventos Extremos – PREPARA RS.

6. DECLARAÇÕES

Declaro, para fins de comprovação junto a Defesa Civil Estadual, que:

- I - As informações prestadas neste Plano de Aplicação dos Recursos são verdadeiras;
- II - As ações propostas são compatíveis com os objetivos do PREPARA RS;

- III - Os recursos serão aplicados exclusivamente nas ações aprovadas;
- IV - As despesas observarão a legislação aplicável e as disposições da Resolução;
- V - Os recursos financeiros não serão transferidos, repassados ou destinados, direta ou indiretamente, às pessoas físicas ou entidades privadas, incluindo associações, fundações, organizações da sociedade civil - OSCs, organizações da sociedade civil de interesse público - OSCIPs, entidades beneficentes, entidades religiosas, cooperativas, sindicatos, entidades do Sistema S ou quaisquer outras instituições privadas;
- VI - O Município executará as ações aprovadas e apresentará a respectiva prestação de contas nos prazos estabelecidos;
- VII - Os bens e equipamentos eventualmente adquiridos serão incorporados ao patrimônio público municipal e destinados exclusivamente às ações de proteção e defesa civil.

Veranópolis, 24 de Junho de 2026.

CRISTIANO VALDUGA DAL PAI
PREFEITO MUNICIPAL

GENUIR DOMINGOS FRIZON
COORDENADOR MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL